



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

PROJETO DE LEI Nº 012/2022

INSTITUI O MÊS DA CULTURA E DA ARTE
NO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS
ALMAS/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR JOSÉ WELDER FERREIRA, através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal, com esteio no Regimento Interno da Câmara Municipal de Riacho das Almas, submete à apreciação deste Douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituído o mês da Cultura e da Arte no município de Riacho das Almas/PE, que será comemorado anualmente no mês de julho.

Art. 2º - Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal poderá:

I – Promover oficinas de artes e apresentações culturais.

II – Desenvolver atividades específicas junto à rede municipal de ensino, corpo docente e discente voltadas para a promoção de arte e cultura no município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho das Almas, 28 de março de 2022.

Câmara Municipal Riacho das Almas - PE

Aprovaçã o em

05 / 04 / 2022
A favor 09
Contra 00


JOSÉ WELDER FERREIRA
VEREADOR AUTOR

RECEBI 29 / 03 / 2022
Adairino Teixeira
Tesoureiro